



L I D O  
Em 04 / 04 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 5329 / 2006

INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 04 / 06.

Francisco Pinheiro Lima  
Diretor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a construção de calçadas nas QRs 100, 300 e 500, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a construção de calçadas nas QRs 100, 300 e 500, da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Eliana Pedrosa  
Deputada Distrital

cmp

